



# INDICAÇÃO N.º 41/89.

Exm<sup>o</sup> Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

<b>A P R O V A D O</b>	
<i>primeira</i>	discussão
Em	<i>21</i> / <i>03</i> / <i>89</i>
<i>[Assinatura]</i>	
PRESIDENTE	

CEN BRAÇAS, localidade distante do centro urbano de Cabo Frio, constituído por famílias humildes, das quais a maioria das donas de casa, precisam trabalhar para ajudar no orçamento, e não tendo condições de pagarem uma empregada ou babá, são obrigadas a deixarem crianças sozinhas dentro de casa a maior parte do tempo. Uma CRECHE na localidade, viria solucionar esse problema, dando mais condições e tranquilidade para as mães que precisam trabalhar.

Sendo assim, I N D I C O à Douta Mesa, na forma regimental, envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando construção de uma CRECHE na localidade de CEN BRAÇAS, 3<sup>o</sup> Distrito do Município de Cabo Frio.

SALA DAS SESSÕES, 17 de março de 1989.

*Benildo Mota*  
BENILDO MOTA

Vereador - Autor